



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6792/2018

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso no Paço Municipal de Mandaguçu e demais Departamentos nos dias de 24, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018 e 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, voltando o seu funcionamento normal no dia 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Durante o período a que se refere o art. 1º, os funcionários, que pela natureza do seu serviço, não possa sofrer interrupção, permanecerão em trabalho interno, para que sejam feitos os fechamentos administrativos, contábeis e jurídicos, considerados inadiáveis, para o encerramento do exercício.

Art. 3º Os serviços essenciais continuarão sendo prestados regularmente, especialmente, na área da saúde, educação e limpeza pública.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 07 de dezembro de 2018.

Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

